Leis Ordinárias

LEI Nº 13.920 , DE 7 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 403, de 2008,
do Deputado Roque Barbiere - PTB)

Dá denominação a delegacia de polícia que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Tertuliano Pereira da Cruz" a Delegacia de Polícia do Município de Birigui, em Birigui.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a)Yara Fagá - Secretária-Geral Parlamentar Substituta

LEI Nº 13.921, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 1439, de 2007,
da Deputada Ana Perugini - PT)

Institui o "Dia Estadual da Mobilização para o Registro Civil de Nascimento" e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado, o "Dia Estadual da Mobilização para o Registro Civil de Nascimento", a ser celebrado, anualmente, em 25 de outubro.

Artigo 2º - Todos os anos, a quarta semana de novembro será consagrada à mobilização para o registro civil de nascimento.

Artigo 3º - As atividades alusivas ao dia e à semana de mobilização de que trata esta lei passam a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Artigo 4º - Os objetivos da Semana Estadual da Mobilização para o Registro Civil de Nascimento são:

I - mobilizar a sociedade em geral e o Poder Público quanto à importância do registro civil de nascimento e da respectiva certidão;

II - estimular mães e pais a registrarem seus filhos imediatamente após o nascimento;

III - incentivar a criação de postos de registro civil em maternidades e hospitais;

IV - promover o registro tardio de crianças, adultos e idosos e o fornecimento de certidão de nascimento a quem necessitar;

V - desenvolver ações específicas visando à erradicação do sub-registro de nascimento no Estado de São Paulo.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) Yara Fagá - Secretária-Geral Parlamentar Substituta

LEI Nº 13.922, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 756, de 2008,
do Deputado Reinaldo Alguz - PV)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Terceiro Milênio - ATEMI, com sede em Dracena.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) Yara Fagá - Secretária-Geral Parlamentar Substituta

LEI Nº 13.923, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 186, de 2009,
do Deputado Fernando Capez - PSDB)

Institui o "Dia Estadual de Combate às Hepatites".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Estadual de Combate às Hepatites", a ser celebrado, anualmente, em 19 de maio, passando esta data a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) Yara Fagá - Secretária-Geral Parlamentar Substituta

LEI Nº 13.924, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 220, de 2009,
da Deputada Rita Passos - PV)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Nazarena Assistencial de Indaiatuba - ANAI, com sede em Indaiatuba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) Yara Fagá - Secretária-Geral Parlamentar Substituta

LEI Nº 13.925, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 265, de 2009,
do Deputado Cássio Navarro - PSDB)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Amigos do Jardim Real, com sede na Estância Balneária de Praia Grande.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) Yara Fagá - Secretária-Geral Parlamentar Substituta

LEI Nº 13.926, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 285, de 2009,
do Deputado Roberto Morais - PPS)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Fundação Edmilson José Gomes de Moraes, com sede em Taquaritinga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) Yara Fagá - Secretária-Geral Parlamentar Substituta

LEI Nº 13.927, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 352, de 2009,
do Deputado Chico Sardelli - PV)

Institui o "Dia da Proclamação ao Mundo para Família".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia da Proclamação ao Mundo para Família", a ser comemorado, anualmente, em 23 de setembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) Yara Fagá - Secretária-Geral Parlamentar Substituta

LEI Nº 13.928, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 476, de 2009,
do Deputado Gilson de Souza - DEM)

Inclui no Calendário Turístico do Estado evento que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Festa da Soja que se realiza, anualmente, em 30 de maio, em São Joaquim da Barra.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) Yara Fagá - Secretária-Geral Parlamentar Substituta

LEI Nº 13.929, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 499, de 2009,
do Deputado Jorge Caruso - PMDB)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a FADE - Fundação Ararense para o Desenvolvimento do Ensino, com sede em Araras.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) Yara Fagá - Secretária-Geral Parlamentar Substituta

LEI Nº 13.930, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 506, de 2009,
do Deputado Chico Sardelli - PV)

Institui o "Dia Estadual do Padre".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Estadual do Padre", a ser comemorado, anualmente, em 4 de agosto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) Yara Fagá - Secretária-Geral Parlamentar Substituta

LEI Nº 13.931, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 507, de 2009,
do Deputado Chico Sardelli - PV)

Institui o "Dia Estadual da Bíblia".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Estadual da Bíblia", a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de dezembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) Yara Fagá - Secretária-Geral Parlamentar Substituta

LEI Nº 13.932, DE 7 DE JANEIRO DE 2010
(Projeto de lei nº 510, de 2009,
do Deputado Roberto Massafera - PSDB)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Cultural Ary Luiz Bombarda, com sede em Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) Yara Fagá - Secretária-Geral Parlamentar Substituta

LEI Nº 13.933, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 513, de 2009,
do Deputado Hélio Nishimoto - PSDB)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo e Afins - GAIA, com sede em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a)Yara Fagá - Secretária-Geral Parlamentar Substituta

LEI Nº 13.934 , DE 7 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 561, de 2009,
do Deputado Fernando Capez - PSDB)

Institui o "Dia Estadual do Antigomobilismo".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Estadual do Antigomobilismo", a ser comemorado, anualmente, em 28 de outubro, passando esta data a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 2010.

a) Yara Fagá - Secretária-Geral Parlamentar Substituta

Sumário

Este caderno, com 12 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.
Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA 1
LEIS ORDINÁRIAS 4
EXPEDIENTE 5
EXPEDIENTE 07/01/2010 REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO 5
ATOS ADMINISTRATIVOS 5
DEBATES 6
14 DE DEZEMBRO DE 2009 180ª SESSÃO ORDINÁRIA 6
15 DE DEZEMBRO DE 2009 69ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 8

imprensaoficial

Diretor-Presidente Hubert Alquéres
Diretor Industrial Teiji Tomioka
Diretora de Gestão de Negócios Lucia Maria Dal Medico
Diretor Financeiro Clodoaldo Pelissioni
Chefe do Núcleo de Redação Almyr Gajardoni (Mtb. 6.167)
redacao@imprensaoficial.com.br

Diário Oficial
Estado de São Paulo
PODER LEGISLATIVO

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp
CNPJ 48.066.047/0001-84
I.E. 109.675.410.118

Sede e administração
Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11-2799-9800

www.imprensaoficial.com.br
SAC 0800 01234 01
sac@imprensaoficial.com.br

Filiais

Capital
• Poupatempo Sé t 11-2108-0120/2108-0121/ 2108-0122 f 11-2108-0119
Pça. do Carmo s/n - Setor Pça. Azul
filialpoupatempose@imprensaoficial.com.br

Interior
• Poupatempo Novo Shopping Center Ribeirão Preto t 16-3019-6049/3019-6050 f 16-3019-6051
Av. Presidente Kennedy 1500